Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 09 de abril de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 23 a 34 do processo de nº 238/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 238/2025
Dispensa de Licitação nº 25/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção, descarte e instalação de carpete no auditório do Campus Barcelona, no valor de R$ 31.726,00 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Artezanal Alfra Decorações Ltda

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de abril de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor